



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1564 de 25 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO torna público a ERRATA no I Ato de Convocação do processo seletivo para o Abrigo São Vicente de Paulo no bairro de Arcozelo.

Onde lê-se: Salário de Auxiliar de Serviços Gerais : R\$ 689,94 , o correto é : R\$ 689,34.

Nada mais havendo.

Deborah Karfunkelstein Lima Weksler
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 453/2013 G.P.

REFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos nºs., 227 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

SOLVE:

1º – Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, a fim de porem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

MBROS:

TITULAR PRESIDENTE – Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – Matrícula nº 874/01
SUPLENTE: Marcelo Basbus Mourão – Advogado - matrícula nº 546/01

TITULAR: Fernanda Aline Ferreira Sampaio – Matrícula nº 944/01
SUPLENTE: Pedro Paulo Torres de Andrade – matrícula nº 098/01

TITULAR: Bruno Laport Real Rezende – Matrícula nº 870/01
SUPLENTE: Maicon da Silva Santos – matrícula nº 1129/01

2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2013 - G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1102/2013 de 14/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **MIRIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA BRUM**, matrícula nº 072/01, PROF. A IV PADRÃO 10 . Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2013 à 29/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455/2013 - G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 963/2013 de 05/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ANISIO DE FARIA PEREIRA**, matrícula nº 877/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS A . Lotada na Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2013 à 29/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2013 G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.884 de 09/11/2012 e a necessidade da composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 593/2013 de 22/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 212/2011 G.P. que nomeou os membros do Conselho Municipal de Previdência, com substituição de membros representantes do Poder Executivo, conforme abaixo relacionados:



PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jorge Antonio da Silva
Suplente: Adriana Doro Victério Alexandre

Titular: Marcelo Basbus Mourão
Suplente: José de Jesus Lopes

Titular: Carlos Midosi da Rocha
Suplente: Paulo César Gomes de Oliveira

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Cleusa Maria de Freitas Portugal
Suplente: José Antônio de Queiróz Doro

Titular: Lucimar Pecoraro Marques
Suplente: Silvana de Oliveira Pereira

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Carlos Augusto de Carvalho Gonçalves
Suplente: Rogério Brum Rodrigues

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Valdeci Barboza Lisboa
Suplente: Luiz Carlos Ramos dos Santos

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados terá vigência até o dia 07 de julho do ano em curso.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, inciso VIII e artigo 178, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1138/2013 de 15/02/2013,

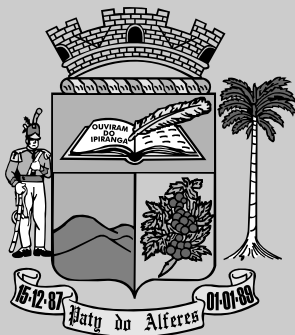
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA** matrícula nº 1033/01, MOTORISTA "A", **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - SEM VENCIMENTOS**, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2013 a 28/02/2014. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2013 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares